

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORES DE DISCIPLINAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - UNIRP - Nº 011/2019

O Centro Universitário de Rio Preto realizará Concurso Interno para **Monitores das disciplinas** descritas no item 01 deste Edital. As vagas serão disponibilizadas para o **primeiro semestre de 2020** e, independentemente da aprovação dos candidatos, estes serão submetidos a uma etapa posterior de aprovação pelo Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares - NAAC e Conselho Científico.

01. Das vagas

Para o primeiro semestre de 2020 serão oferecidas 162 (cento e sessenta e duas) vagas, com ou sem bolsa-desconto, dependendo da disponibilidade de bolsas da Instituição.

1.1 Serão disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas com bolsa-desconto, elencadas a seguir

CURSOS	DISCIPLINA	VAGAS
Administração	Contabilidade Geral I (D/N)	02
	Total	02
Agronomia	Genética Geral (D/N)	02
	Total	02
Biomedicina	Anatomia Humana	01
	Total	01
Ciência da Computação	Álgebra Linear	01
	Estrutura de Dados I	01
	Introdução ao Cálculo	01
	Total	03
Ciências Biológicas	Zoologia de Invertebrados I	01
	Total	01
Direito	Direito Constitucional III	01
	Total	01
Engenharia Civil	Estática das Construções II	01
	Total	01
Engenharia da Computação	Cálculo Diferencial e Integral II	01
	Total	01
Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial e Integral I	01
	Total	01
Engenharia Eletrônica	Eletromagnetismo	01
	Total	01
Farmácia	Anatomia Humana	02
	Total	02
Fisioterapia	Cinesioterapia I	01
	Total	01
Medicina Veterinária	Semiologia II	02
	Total	02
Nutrição	Técnica Dietética II (D/N)	02
	Total	02
Odontologia	Dentística Laboratorial I	03
	Total	03
Podologia	Microbiologia I	01
	Total	01
Psicologia	Neurofisiologia aplicada à Psicologia	01
	Total	01

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Algoritmo e Programação de Computadores I	01
	Total	01
Tecnologia em Estética e Cosmética	Biologia Celular	01
	Total	01
Tecnologia em Gastronomia	Habilidades de Cozinha: cozinha quente	01
	Total	01
Total		29
EaD 20%	Estatística	02
	Total	02
Total Geral		31

1.2 Serão disponibilizados 131 (centro e trinta e uma) vagas sem bolsa-desconto, citadas à seguir:

CURSOS	DISCIPLINA	VAGAS
Administração	Matemática Aplicada I (D/N)	02
	Total	02
Agronomia	Experimentação Agrícola (D/N)	02
	Fisiologia Vegetal (D/N)	02
	Solos I (D/N)	02
	Total	06
Biomedicina	Análises por imagem	01
	Citologia Esfoliativa e Oncótica	01
	Parasitologia Básica e Clínica I	01
	Química Analítica	01
	Química Orgânica	01
	Total	06
Ciência da Computação	Álgebra Linear	01
	Estrutura de Dados I	01
	Introdução ao Cálculo	01
	Total	03
Ciências Biológicas	Anatomia Humana e Comparada	01
	Total	01
Direito	Direito Civil I (D/N)	02
	Direito Civil III (D/N)	02
	Direito Constitucional II	01
	Direito Empresarial I	01
	Direito Empresarial III	01
	Direito Penal I	01
	Direito Penal III	01
	Direito Processual Civil I (D/N)	02
	Direito Processual Civil III (D/N)	02
	Total	13
Engenharia Civil	Estática das Construções I	01
	Hidráulica	01
	Mecânica dos Solos I	01
	Mecânica dos Solos II	01
	Resistência dos Materiais I	01
	Resistência dos Materiais II	01
	Total	06
Engenharia da Computação	Circuitos Digitais I	01
	Matemática Discreta	01
	Princípios Físicos da Mecânica	01
	Total	03

Engenharia Elétrica	Fundamentos Matemáticos	01
	Geometria Analítica	01
	Total	02
Engenharia Eletrônica	Eletrônica	01
	Métodos Matemáticos	01
	Princípio das Comunicações	01
	Total	03
Farmácia	Bioquímica I	02
	Química Geral e Inorgânica	02
	Química Orgânica II	02
	Total	06
Fisioterapia	Anatomia Humana I	01
	Total	01
Medicina Veterinária	Anatomia Clínico-Cirúrgica (D/N)	04
	Anatomia Veterinária I (D/N)	08
	Anestesiologia Veterinária (D/N)	02
	Bioquímica I (D/N)	02
	Citologia, Histologia e Embriologia I (D/N)	02
	Clínica Cirúrgica I (D/N)	02
	Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I (D/N)	02
	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais I (D/N)	02
	Doenças Parasitárias I (D/N)	04
	Farmacologia e Toxicologia II (D/N)	02
	Fisiologia Animal I (D/N)	02
	Genética e Melhoramento Genético Animal (D/N)	02
	Nutrição II (D/N)	02
	Parasitologia I	04
	Patologia Veterinária I	04
	Reprodução Animal I	04
	Zootecnia II	02
	Total	50
	Nutrição	Anatomia Humana (disc com aula práticas) (D/N)
Avaliação Nutricional I (disc com aulas práticas) (D/N)		02
Introdução à Tecnologia de Alimentos (disc com aulas práticas) (D/N)		02
Nutrição Normal I (D/N)		02
Programa Nutricional Laboral (Nutrilab)		01
Programa NutriSports		01
Total		08
Odontologia	Anatomia Humana Aplicada à Odontologia	03
	Endodontia Laboratorial II	03
	Prótese Integrada I	03
	Técnicas Radiológicas	03
	Total	12
Podologia	Anatomia Humana	01
	Biologia Celular	01
	Total	02
Psicologia	Psicologia Geral e Experimental	01
	Total	01
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Probabilidade e Estatística	01
	Programação Orientada a Objetos	01
	Total	02

Tecnologia em Estética e Cosmética	Anatomia Humana	01
	Cosmetologia III	01
	Microbiologia	01
	Total	03
Tecnologia em Gastronomia	Desenvolvimento de técnicas culinárias	01
	Total	01
Total		131

02. Das inscrições e provas

2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 de novembro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, pelo site da Instituição, no aluno *on line*.**

2.2 - Os candidatos deverão submeter-se as **provas escritas, que serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, em cada unidade universitária, conforme estipulado pelo Colegiado de cada Curso.**

2.3 - Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma disciplina, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das disciplinas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos, previsto no item 05 deste Edital.

03. Das condições necessárias à inscrição ao Programa de Monitoria:

- 3.1 ser aluno da Graduação;
- 3.2 estar adimplente e cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3.3 ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente;
- 3.4 não estar exercendo as funções de monitor em outra disciplina;
- 3.5 não possuir dependências.

04. Da seleção dos candidatos

4.1 resultado da prova escrita envolvendo conhecimentos específicos da disciplina em questão, com média de no mínimo 7,0 (sete).

4.2 análise do histórico escolar;

4.3 entrevista com o Coordenador de Curso e Tutor da monitoria.

05. Da classificação

5.1- O critério de classificação dos candidatos à monitoria de disciplina levará em conta, o resultado da prova escrita, a avaliação do histórico escolar, e a entrevista com o Coordenador e Tutor da monitoria, sendo critério de desempate a entrevista.

06. Das atribuições do monitor

6.1 São atribuições do monitor:

- 1 - assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- 2 - prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- 3 - auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;
- 4 - acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- 5 - realizar leituras complementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- 6 – subsidiar a confecção dos relatórios mensal e final das atividades desenvolvidas;
- 7 - controlar a frequência dos alunos e encaminhá-la ao tutor.

6.2 É vedado ao aluno monitor:

- 1 - substituir o professor na regência de aulas;
- 2 - executar funções administrativas;
- 3 - exercer a monitoria no seu horário de aula;
- 4 - elaborar ou corrigir provas e exames;
- 5 - acumular monitorias e bolsas de monitorias;
- 6 - atribuir notas e frequência.

07. Do início e duração das atividades

O período de atividades de monitoria será de **02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020**.

08. Do encaminhamento das monitorias

Após a aprovação do candidato a monitor da disciplina, a Coordenação de curso encaminhará ao NAAC impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2020, a planilha inicial de monitoria, juntamente com a avaliação escrita e o resultado da entrevista, sob pena de cancelamento da monitoria para o semestre, caso este procedimento não seja realizado.

09. Das Disposições finais

10.1 - Se os alunos que prestaram a prova escrita para uma disciplina não obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete), esta disciplina ficará sem monitores.

10.2 - O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e do Manual de Orientação da Monitoria - Edição 2013, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo NAAC juntamente com os coordenadores de curso e professores tutores.

São José do Rio Preto, **28 de outubro de 2019**.

Profa. Dra. Agdamar Affini Suffredini
Pró-Reitora Acadêmica da UNIRP

Profa. Dra. Maria Christina Justo
Presidente NAAC